

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macaú, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

PORTARIA Nº 7.333, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Prorroga Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos, Processo Administrativo Eletrônico nº 834/2024;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família (pai) a servidora **Ana Paula Correa Pires**, matriculada sob o nº 11916/1, regime estatutário, cargo de Assistente Auxiliar de Saúde Bucal, lotada no Departamento de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias a contar de 13 de junho de 2024, licença concedida anteriormente pela Portaria nº 7.320, de 23 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro, 13 de junho de 2024.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmealeiro

Publicado no DOE, edição 1.733, do dia 13/06/2024